



RELATÓRIO FINAL

O presente relatório está estruturado com os seguintes itens:

1. OBJETIVO
2. COMPOSIÇÃO DO SUBGRUPOS DE TRABALHO
3. ATIVIDADES REALIZADAS
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. OBJETIVO

Grupo de Trabalho intersecretarial divididos em subgrupos instituído por meio da Portaria nº 03, de 04 de abril de 2024, autos SEI 202318037008688, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2024, para apoio técnico e institucional no âmbito da estruturação do projeto Goiás de Fibra na elaboração de estudos, definição do modelo processual, socioambiental, jurídico, econômico-financeiro e modelagem técnica, oriundo do Contrato nº 27/2023, estabelecido entre a Secretaria Geral de Governo e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE cujo objeto é prestação de serviços de consultoria especializada para a elaboração de estudos para a definição do modelo e modelagem técnica, socioambiental, jurídica e econômico-financeira para projeto de implantação, operação, conservação e exploração de infraestrutura de fibra ótica no Estado de Goiás, de acordo com SEI 202318037004949.

2. **COMPOSIÇÃO DO SUBGRUPOS DE TRABALHO**

I - **Subgrupo 1 - Modelagem Jurídica e Socioambiental**

Goiás Parcerias - Angeline Pires Da Silveira:
Assessor Técnico de Nível Superior

Goiás Parcerias - Luciana Faria Crisóstomo Pereira
Lacerda: Assessora Jurídica

Secretaria-Geral de Governo (SGG) - Daniel Garcia
de Oliveira: Procurador Chefe da Procuradoria Setorial da SGG

Secretaria-Geral de Governo (SGG) - Erlon Maikel
de Gouvêa: Gerente de Políticas de Telecomunicações

Secretaria-Geral de Governo (SGG) - Jhaime Márcia
Costa: Líder de Área ou Projeto

Secretaria-Geral de Governo (SGG) - João Borges
Queiroz Júnior: Gerente de Compras Governamentais

Secretaria-Geral de Governo (SGG) - Maria Emília
Dutra Pinheiro: Assessor Especial AE2

Secretaria-Geral de Governo (SGG) - Valéria Pereira
de Melo: Assessor A1

II - **Subgrupo 2 - Modelagem Econômico-Financeira**

Goiás Parcerias - Heitor Dias Camargo: Diretor
Técnico.

Goiás Parcerias - Salus Augusto Resende Moraes:
Assessor Técnico de Nível Superior I.

Secretaria-Geral de Governo (SGG) - Luciano Costa
Bandeira: Superintendente de Gestão Integrada.

Secretaria-Geral de Governo (SGG) - Marcela Araújo
Teixeira: Assessoria Técnica Estratégica.

Secretaria-Geral de Governo (SGG) - Renato
Rodrigues de Lyra: Subsecretário de Energia, Telecomunicações e
Cidades Inteligentes

III - Subgrupo 3 - Especificações e Modelagem Técnica

Goiás Parcerias - Denner Pereira de Sousa: Assessor Técnico de Nível Superior I

Goiás Parcerias - Nylander Marinho dos Santos Júnior: Assessor Técnico de Nível Superior III

Secretaria-Geral de Governo (SGG) - Marco Antônio Simmer: Assessor A1

Secretaria-Geral de Governo (SGG) - Ricardo Martins Lemos: Assessor A1

Secretaria-Geral de Governo (SGG) - Rogério Fiume Pinheiro Pires: Chefe do Escritório de Projetos Setorial.

Secretaria-Geral de Governo (SGG) - Sérgio Ricardo Simon Nery: Superintendente de Telecomunicações e Cidades Inteligentes

Secretaria-Geral de Governo (SGG) - William Divino Ferreira: Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação

3. ATIVIDADES REALIZADAS

Inicialmente foram realizadas reuniões com Grupo de Trabalho e membros eleitos por subgrupo de trabalho para alinhamento das diretrizes gerais de trabalho.

Posteriormente, foram realizadas reuniões individualizadas de acordo com o tema de cada subgrupo entre equipe da Fundação e membros dos subgrupos para tratar sobre orientações gerais acerca das premissas no desenvolvimento dos materiais.

A partir de versões iniciais desenvolvidas pela Fundação dos documentos relativos as entregas de cada tema elencado na Portaria, conforme relacionado abaixo, foram realizadas análises pelos componentes dos subgrupos.

I - Produto 3 - Especificações e Modelagem Técnica

a) Anteprojeto contendo a análise e modelagem da estrutura da rede;

b) Pesquisa de mercado contendo a precificação do projeto, gestão da rede, estrutura e documentos básicos de operação da rede;

c) laboração dos documentos contendo especificações técnicas necessárias para a contratação do escopo.

II - Produto 4 - Modelagem Socioambiental

a) Avaliação de impacto socioambiental;

b) Plano de gestão socioambiental;

c) Relatório com informações e atividades para engajamento das partes interessadas;

d) Necessidades de licença de construção, operação e contratos de suporte como aluguel de postes e de direito de uso de faixa de domínio das rodovias.

III - Produto 5 - Modelagem Econômica-Financeira

a) Montante de investimento inicial;

b) Fluxo de caixa;

c) Prazo de amortização dos investimentos;

d) Possibilidade de receitas acessórias;

e) Pesquisas de mercado;

f) Alternativas de financiamento com produtos nacionais;

g) Risco diante da modelagem.

IV - Produto 6 - Modelagem Jurídica

a) Edital e anexos, incluindo:

a.1) termo de referência;

b) Contrato e anexos;

c) Matriz de riscos;

d) Relatório de análise da legislação vigente;

e) Relatório de modelagem jurídica.

V - Produto 7 - Subsídios para o Planejamento da Operação da Rede

- a) Descrição dos macroprocessos de operação, manutenção/restauração e gerência de redes;
- b) Propostas de recursos de gerência de redes;
- c) Estimativas de Opex relacionado com a operação da rede;
- d) Propostas de ferramentas de apoio;
- e) Propostas de sobressalentes para a operação;
- f) Propostas de KPIs associados à operação;
- g) Propostas de recursos para operação assistida;
- h) Propostas de recursos de suporte e atualizações;
- i) Elaboração do escopo operacional da operação regular, considerando descritivos básicos de processos, valores unitários, quantidade de equipes estimadas;
- j) Elaboração dos requisitos de provisionamento de serviços e capacidade da rede.

As análises e orientações foram concebidas partindo de análise dos próprios estudos realizados pela FIPE e inúmeros debates considerando a característica do objeto, escopo, premissas, justificativas, relevância, objetivos e benefícios esperados.

Baseado nas premissas do projeto foram propostas melhorias nos documentos apresentados relativo a **Modelagem Econômico-Financeiro, Modelagem Jurídica e - Especificações e Modelagem Técnica.**

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para fins de avaliação dos documentos apresentados e orientações verbalizadas foi utilizado como parâmetro a base normativa abaixo descrita:

- I - Constituição Federal

- II - Constituição do Estado de Goiás
- III - Lei Federal n. 14.133/2021;
- IV - Lei Federal n. 12.846/2013;
- V - Lei Estadual n. 17.928/2012;
- VI - Lei Estadual n. 20.489/2019;
- VII - Lei Estadual n. 21.792/23;
- VIII - Lei Estadual n. 22.089/2023;
- IX - Decreto Estadual n. 10.359/2023;
- X - Decreto Estadual n. 10.207/2023;
- XI - Normas técnicas e instruções normativas pertinentes.

5. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Presume-se alcançados os objetivos da criação dos Subgrupos de Trabalho que apoiou e orientou a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE no desenvolvimento e avanço eficiente dos documentos finais apresentados relativo a Modelagem Econômico-Financeiro, Modelagem Jurídica e - Especificações e Modelagem Técnica, pautadas no conhecimentos técnicos e orientados nas legislações pertinentes, no âmbito da Contrato nº 27/2023, estabelecido entre a Secretaria Geral de Governo e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, com o devido envolvimento e atenção por todas as áreas relacionadas à matéria, nos termos do art. nos artigos 1º e 5º da Portaria nº 03, de 04 de abril de 2024.

6.

Goiânia, 21 de agosto de 2024

Subgrupo 1 - Modelagem Jurídica e Socioambiental

Angeline Pires Da Silveira
Assessor Técnico de Nível Superior
Goiás Parcerias

Luciana Faria Crisóstomo Pereira Lacerda

Assessora Jurídica
Goiás Parcerias

Daniel Garcia de Oliveira
Procurador Chefe da Procuradoria Setorial
Secretaria-Geral de Governo (SGG)

Erlon Maikel de Gouvêa
Gerente de Políticas de Telecomunicações.
Secretaria-Geral de Governo (SGG)

Jhaimé Márcia Costa
Líder de Área ou Projeto.
Secretaria-Geral de Governo (SGG)

João Borges Queiroz Júnior
Gerente de Compras Governamentais
Secretaria-Geral de Governo (SGG)

Maria Emília Dutra Pinheiro
Assessor Especial
Secretaria-Geral de Governo (SGG)

Valéria Pereira de Melo
Assessor
Secretaria-Geral de Governo (SGG)

Subgrupo 2 - Modelagem Econômico-Financeira

Heitor Dias Camargo
Diretor Técnico
Goiás Parcerias

Salus Augusto Resende Moraes
Assessor Técnico de Nível Superior I.
Goiás Parcerias

Luciano Costa Bandeira
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria-Geral de Governo (SGG)

Marcela Araújo Teixeira
Assessoria Técnica Estratégica
Secretaria-Geral de Governo (SGG)

Renato Rodrigues de Lyra

Subgrupo 3 - Especificações e Modelagem Técnica

Denner Pereira de Sousa
Assessor Técnico de Nível Superior I
Goiás Parcerias

Nylander Marinho dos Santos Júnior
Assessor Técnico de Nível Superior III
Goiás Parcerias

Marco Antônio Simmer
Assessor A1
Secretaria-Geral de Governo (SGG)

Ricardo Martins Lemos
Assessor A1
Secretaria-Geral de Governo (SGG)

Rogério Fiume Pinheiro Pires
Chefe do Escritório de Projetos Setorial
Secretaria-Geral de Governo (SGG) -

Sérgio Ricardo Simon Nery
Superintendente de Telecomunicações e Cidades Inteligentes
Secretaria-Geral de Governo (SGG)

William Divino Ferreira
Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação
Secretaria-Geral de Governo (SGG)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 22/08/2024, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FIUME PINHEIRO PIRES, Chefe**, em 23/08/2024, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63953308** e o código CRC **D65CC4F8**.

ESCRITÓRIO DE PROJETOS SETORIAL
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR -
Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo
nº 202318037007967



SEI 63953308